



Relatório de Gestão

Ano Económico de 2023



Índice

Introdução	3
Sistema Contabilístico	3
O Relatório de Gestão	3
Caraterização da Entidade	4
I – IDENTIFICAÇÃO.....	4
II – DADOS GEOGRÁFICOS.....	4
III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	5
IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	5
ÓRGÃO EXECUTIVO	5
ÓRGÃO DELIBERATIVO	6
VII – MAPA DE PESSOAL.....	7
VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL.....	7
Análise Financeira	8
Situação orçamental - Receita	8
Situação orçamental - Despesa	9
Saldos de Gerência / Tesouraria	10
Aplicações legais	11
Princípios e Regras Orçamentais	11
Principais Políticas Contabilísticas	11
Investimentos	12
Plano Plurianual de Investimentos	12
Resultado	13
Conclusão	13
Resultado líquido	13
Passivos e Ativos	13
Passivo financeiro:	13
Ativo financeiro:	14
Divergências e Justificativos	14
Divergências	14
Justificativos	14
Nota Final	15



Introdução

Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2020 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o SNC-AP – caracterizado, de entre outros aspetos, pela introdução de um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

Foi igualmente previsto um regime simplificado para Microentidades, funcionando com base na NCP26 – Norma de Contabilidade Pública 26 que se centra na Contabilidade e Relato Orçamental, o qual é aplicável às autarquias locais que apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000€.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a Contabilidade e Relato Orçamental e a divulgação do Inventário do Património. (art.º 6 da Portaria 218/2016 de 9 de agosto)

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de Porto Martins, em função do respetivo montante global de despesa orçamental paga nas últimas duas prestações de contas, nomeadamente 57.893,94 euros em 2021 e 86.762.74 euros em 2022.

O Relatório de Gestão

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023.

O presente Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2023 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, pressupõe um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização



FREGUESIA DE PORTO MARTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2023

dos objetivos inicialmente aprovados, guiados pela ação política, tendo sempre presente os superiores interesses coletivos da população da Freguesia.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de março.

Caraterização da Entidade

I – IDENTIFICAÇÃO

Designação: Freguesia de Porto Martins

NIF: 512067481

Endereço (Sede): Largo Comendador Coelho Pamplona

Concelho: Praia da Vitória

Telefone: 295515660

Fax: 295515660

E-mail: geral@freguesiadeportomartins.com

Regime Financeiro: Simplificado - Micro-entidade SNC-AP

A Junta de Freguesia Porto Martins desenvolve Atividades no âmbito da lei, vista a prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

II – DADOS GEOGRÁFICOS

A Junta de Freguesia Porto Martins, inserida no concelho de Praia da Vitória, composta por uma área de 3.43 km², com aproximadamente 1.173 habitantes (dados INE censos 2021). A sua população eleitoral é de 1.142 eleitores. (dados MAI – Mapa nº 1/2024 publicado a 1 de março de 2024).

III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

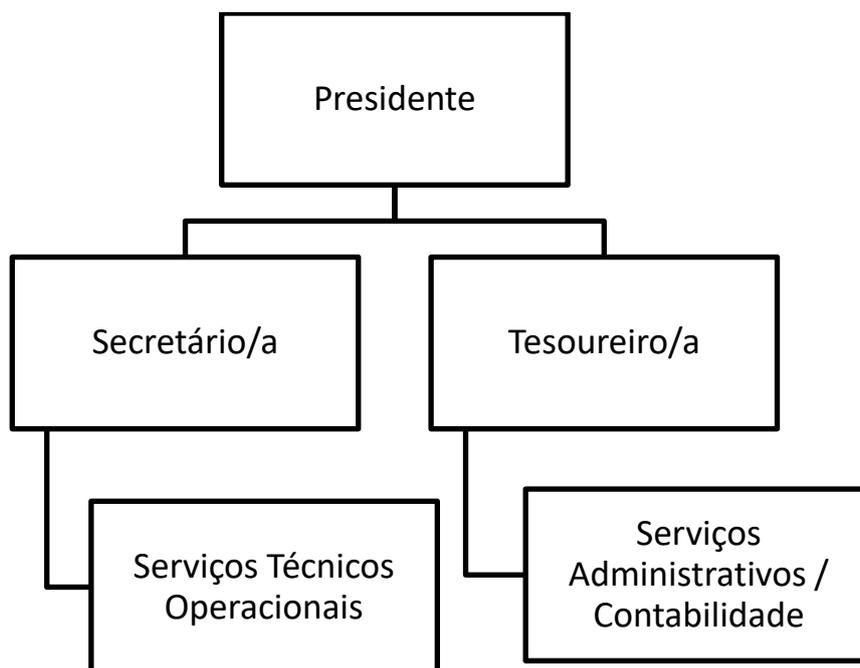


Ilustração 1 - Estrutura Organizacional Órgão Executivo

IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

ÓRGÃO EXECUTIVO

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2023, é a representada na seguinte tabela.

TITULAR	CARGO
Raquel Santos Mendonça	Presidente
Ana Margarida Vieira Branco	Secretário/a
André Correia Martins	Tesoureiro/a

Tabela 1 - Composição do Órgão Executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia Porto Martins, entre outras:



FREGUESIA DE PORTO MARTINS RELATÓRIO DE GESTÃO - 2023

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a seguinte composição:

TITULAR	CARGO
Emanuel Raimundo Pereira de Sousa	Presidente
Susana Cristina Toste da Silva	1º Secretário/a
Nuno Miguel Couto Machado	2º Secretário/a
Maura Filipa Pereira Branco	Membro
Paulo Alexandre Martins Pereira	Membro
Armando Sousa Araújo	Membro
Eduarda Maria Dutra da Palma	Membro
Fábio Miguel Vieira Mendes	Membro
Marisa Alexandra Gomes Ávila	Membro

Tabela 2- Composição do Órgão Deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;



Análise Financeira

Seguidamente apresenta-se a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31/12/2023, apresenta a seguinte composição:

RECEITAS		%	DESPESAS		%
Saldo gerência anterior	46 305,51 €	33,90%	Despesas correntes	111 926,22 €	81,95%
Receitas correntes	88 227,00 €	64,60%	Despesas de capital	24 649,29 €	18,05%
Receitas de capital	2 043,00 €	1,50%			
Total	136 575,51 €	100,00%	Total	136 575,51 €	100,00%

Situação orçamental - Receita

As receitas arrecadadas no ano de 2023 totalizaram o montante de 128.713,94 euros, de um total previsto de 136.575,51 euros, constituído por €82.408,43 euros de receitas orçamentais e por €46.305,51 euros do saldo da gerência anterior, sendo a sua composição de (63,76%) de receitas correntes e (36,24%) de receitas de capital, correspondendo a uma execução superior em 8.563,43 euros ao orçamento inicial que foi no total de 73.845,00 euros.

Receitas		
Receitas Correntes	Valor	%
01 - Impostos Directos.....	2 296,28	1,78%
02 - Impostos Indirectos.....	0,00	0,00%
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades.....	31,34	0,02%
05 - Rendimentos da Propriedade.....	0,00	0,00%
06 - Transferências Correntes.....	73 819,89	57,35%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes.....	5 925,92	4,60%
08 - Outras Receitas Correntes.....	0,00	0,00%
Total de Receitas Correntes	82 073,43	63,76%
Receitas de Capital	Valor	%
09 - Venda de Bens de Investimento.....	0,00	0,00%
10 - Transferências de Capital.....	335,00	0,26%
11 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
12 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
13 - Outras Receitas de Capital.....	0,00	0,00%
15 - Reposições não Abatidas nos Pagamentos.....	0,00	0,00%
16 - Saldo da Gerência Anterior.....	46 305,51	35,98%
Total de Receitas de Capital	46 640,51	36,24%
Total de Receitas: 128 713,94		



Situação orçamental - Despesa

As despesas totais ascenderam a 108.279,14 euros de um total previsto de 136.575,51 euros correspondendo a uma execução superior em 34.434,14 euros ao orçamento inicial previsto de 73.845,00 euros.

Do total de despesas ocorridas no ano de 2023, 78,92% referem-se a despesas correntes e 21,08% a despesas de capital traduzindo-se respetivamente em 85.457,78 euros e 22.821,36 euros.

Despesas		
Despesas Correntes		
	Valor	%
01 - Despesas com o Pessoal.....	38 606,08	35,65%
02 - Aquisição de Bens e Serviços.....	35 243,21	32,55%
03 - Juros e Outros Encargos.....	0,00	0,00%
04 - Transferências Correntes.....	11 177,29	10,32%
05 - Subsídios.....	0,00	0,00%
06 - Outras Despesas Correntes.....	431,20	0,40%
<i>Total de Despesas Correntes</i>	85 457,78	78,92%
Despesas de Capital		
	Valor	%
07 - Aquisição de Bens de Capital.....	22 821,36	21,08%
08 - Transferências de Capital.....	0,00	0,00%
09 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
10 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
11 - Outras Despesas de Capital.....	0,00	0,00%
<i>Total de Despesas de Capital</i>	22 821,36	21,08%
Total de Despesas : 108 279,14		

As despesas correntes excederam as receitas correntes, sendo, no entanto, compensada a diferença pelo saldo da gerência anterior, regularizando assim a divergência causada pelo incumprimento do princípio do equilíbrio orçamental constante do art.º 40.º da RFALEI.



Designação	Previsto	Realizado	Perc%
Despesas Correntes			
D1-01 Despesas com pessoal	46 027,00	38 606,08	83,88
D2-02 Aquisição de Bens e Serviços	53 516,22	35 243,21	65,86
D3-03 Juros e Outros Encargos			
D4.1-04 Transferências Correntes	11 547,00	11 177,29	96,80
D4.2-05 Subsídios			
D5-06 Outras Despesas Correntes	836,00	431,20	51,58
Total de Despesas Correntes	111 926,22	85 457,78	76,35
Despesas de Capital			
D6-07 Aquisição de Bens de Capital	24 649,29	22 821,36	92,58
D7-08 Transferências de Capital			
D9-09 Activos Financeiros			
D10-10 Passivos Financeiros			
D8-11 Outras Despesas de Capital			
Total de Despesas de Capital	24 649,29	22 821,36	92,58
Total Geral	136 575,51	108 279,14	79,28

A estrutura da despesa dá-nos o peso de cada tipo de despesa, de acordo com a sua natureza, ou seja, por agrupamento económico.

Saldos de Gerência / Tesouraria

O saldo a transitar para a gerência seguinte ascende a 20.434,80 euros, sendo que o saldo orçamental do ano é de 20.434,80 euros, uma vez que foi incorporado o saldo orçamental da gerência anterior no montante de 46.305,51 euros.

Fluxo de Caixa			
Recebimentos		Pagamentos	
Saldo da Gerência Anterior	46 305,51	Despesas Orçamentais	108 279,14
Execução Orçamental	46 305,51	Correntes	85 457,78
Operações de Tesouraria	0,00	Capital	22 821,36
Receitas Orçamentais	82 408,43	Operações de Tesouraria	0,00
Correntes	82 073,43	Saldo para a Gerência Seguinte	20 434,80
Capital	335,00	Execução Orçamental	20 434,80
Operações de Tesouraria	0,00	Operações de Tesouraria	0,00
Total	128 713,94	Total	128 713,94



A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

Instituição Bancária		Saldo em 31/12/2023	Operações em trânsito-A adicionar	Operações em trânsito-A subtrair	Saldo contabilístico
Banco	Nº de conta				
CCAM	841005.003 - CCA	20 400,34	100,68	66,22	20 434,80

A Conta à Ordem 841005.003 da CCA apresenta divergência de valores justificada pelos movimentos em transito a 31 de dezembro.

Aplicações legais

Princípios e Regras Orçamentais

A Junta de Freguesia de Porto Martins cumpriu durante o ano de 2023 os princípios e regras orçamentais consagrados na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro).

Nomeadamente a estabilidade orçamental, tendo sido apurado um saldo positivo.

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

A Junta de Freguesia cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.

Principais Políticas Contabilísticas

As demonstrações orçamentais foram preparadas de acordo com a NCP 26, e são apresentadas em euros.

A informação é preparada na base do acréscimo, onde os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem, satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC-AP.

As demonstrações orçamentais apresentam de forma apropriada a posição financeira e orçamental, o desempenho orçamental e os fluxos de caixa da Junta de Freguesia de Porto



FREGUESIA DE PORTO MARTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2023

Martins, bem como a representação fiel dos efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios estabelecidos na NCP-26.

Não obstante o referido anteriormente acerca da comparabilidade, sempre que possível a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações orçamentais.

As demonstrações orçamentais estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente relatório. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante.

Investimentos

Plano Plurianual de Investimentos

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Página 1/2

Objetivo	N.º do Projeto	Designação do Projeto	Classificação Orçamental		Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Data:		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
1		<u>Funções gerais</u>																	
1	2022	Aquisição de Ferramentas	0103	070111	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2023	661,00	0,00	661,00	0,00	399,99	399,99	60,51	60,51
1	2023	Requalificação de Espaços Públicos	0103	0701041305	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023	12.390,00	0,00	12.390,00	0,00	11.803,03	11.803,03	95,26	95,26
1	2022	Aquisição de Simulética	0103	07010409	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2023	354,00	0,00	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2023	Aquisição de Equipamento Administrativo	0103	070100	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023	230,00	0,00	230,00	0,00	199,99	199,99	86,95	86,95
1	2023	Abrigos de Passageiros	0103	0701041307	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023	200,00	0,00	200,00	0,00	90,13	90,13	45,07	45,07
1	2023	Requalificação Zona de Lazer	0103	0701041306	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023	2.850,00	0,00	2.850,00	0,00	2.811,02	2.811,02	98,63	98,63
1	2023	Conservação da Sede da Junta	0103	07010301	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023	1.902,00	0,00	1.902,00	0,00	1.902,00	1.902,00	100,00	100,00
2		<u>Funções sociais</u>																	
2	2020	Reconstrução e reparação de muros na Freguesia do Porto Martins	0103	0701040802	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/09/2020	30/06/2023	2.216,00	0,00	2.216,00	0,00	2.215,20	2.215,20	99,96	99,96
2	2022	Requalificação do Cemitério	0103	0701041201	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2023	3.632,49	0,00	3.632,49	0,00	3.400,00	3.400,00	93,60	93,60

O Plano Plurianual de Investimentos, demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo no ano de 2023, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 92,58% no valor total investido de 22.821,36 euros.



Resultado

Conclusão

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação financeira.

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2023.

Resultado líquido

Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2023, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de €20.434,80.

Passivos e Ativos

Passivo financeiro:

A 31 de Dezembro existiam dívidas a terceiros a curto prazo no valor de 696,42 euros.

Identificador	NIF Fornecedor	Designação fornecedor	Classificação económica	Caraterização	Contrato/Fatura	Data Doc.	Descrição	Dívida no início	Dívida no fim
512066264FT - 2/502176482	512066264	SISDIAS, Lda	02	Curto Prazo	FT - 2023/2308	22/12/2023	Contrato de serviço	0,00	73,44
502176482	502176482	ANAFRE - Assoc	06	Curto Prazo		31/12/2022	Quota referente a	260,81	260,81
15694120123057	156941201	PAPELARIA 96 de	02	Curto Prazo	2305754	31/10/2023	Domino pedra, Ba	0,00	62,60
51200545142246	512005451	UNICOL, CRL	02	Curto Prazo	422466	11/12/2023	Sapato, luvas, fat	0,00	50,63
51204545323023	512045453	Terceira Farma, L	02	Curto Prazo	2302375	11/12/2023	Bota Preta, colete	0,00	40,14
5120662642023/	512066264	SISDIAS, Lda	02	Curto Prazo	2023/2339	26/12/2023	Acordo Continuidade	0,00	97,44
5120662642023/	512066264	SISDIAS, Lda	02	Curto Prazo	2023/2340	26/12/2023	Acordo Continuidade	0,00	111,36

A Junta de Freguesia não possuía empréstimos a 31 de dezembro de 2023.



Nota Final

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2023 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

Porto Martins, 29 de maio de 2024

O Presidente da Junta

(Raquel Santos Mendonça)